

**XXXII CONGRESSO NACIONAL
DO CONPEDI SÃO PAULO - SP**

DIREITO CIVIL CONTEMPORÂNEO I

MARIA CRISTINA ZAINAGHI

HORÁCIO MONTESCHIO

ADRIANA FASOLO PILATI

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - FMU – São Paulo

Diretor Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC – Santa Catarina

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa – Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG – Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos – Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio – Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

Representante Discente: Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Fernando Passos - UNIARA - São Paulo

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal

Comunicação:

Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM – São Paulo

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI – Santa Catarina

Educação Jurídica

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - PR

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - SP

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS – MS

Eventos:

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo

Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

Comissão Especial

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UFRJ - RJ

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - PB

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - MG

Prof. Dr. Rogério Borba - UNIFACVEST - SC

D597

Direito civil contemporâneo I[Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Adriana Fasolo Pilati, Horácio Monteschio, Maria Cristina Zainaghi – Florianópolis: CONPEDI, 2025.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5274-263-6

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Os Caminhos Da Internacionalização E O Futuro Do Direito

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Direito 3. civil contemporâneo. XXXII Congresso Nacional do CONPEDI São Paulo - SP (4: 2025: Florianópolis, Brasil).

CDU: 34

XXXII CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI SÃO PAULO - SP

DIREITO CIVIL CONTEMPORÂNEO I

Apresentação

O XXXII CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI SÃO PAULO - SP, realizado entre os dias 26 até 28 de novembro de 2025, apresentou como temática central “Os caminhos da internacionalização e o futuro do direito”, sediado na Universidade Presbiteriana Mackenzie, Campus Higienópolis, São Paulo.

Na oportunidade, professores e estudantes de direito de todas as regiões do país, vieram a São Paulo para apresentarem seus posteres, iniciando-se uma discussão sobre temas relevantes no universo jurídico.

O tema deste grupo DIREITO CIVIL CONTEMPORÂNEO I, contou com posteres apresentados no segundo dia do Congresso e, nos brindou, como apresentações excelentes sobre novos temas, bem como de temas importantes que dignificam a pesquisa no âmbito jurídico.

A integra dos posteres constam desta publicação. Boa leitura!

Adriana Fasolo Pilati

Horácio Monteschio

Maria Cristina Zainaghi

A INDIGÊNCIA SÓCIO-ECONÔMICA COMO CONDIÇÃO ESTRUTURANTE DO LIBERLISMO ECONÔMICO.

Sinara Lacerda Andrade Caloche¹

Maria Eduarda Menezes Rocha

Vittor Martimiano Lopes Silva

Resumo

INTRODUÇÃO: Em um cenário de crescente desigualdade econômica, observa-se um fenômeno interessante: indivíduos de classes baixas ou médias defendendo políticas econômicas que desfavorecem sua própria condição, como o liberalismo econômico, que prioriza mercados livres e minimiza intervenções estatais em prol da redistribuição. Indivíduos em condição de vulnerabilidade social e econômica, que apoiam cortes em programas sociais, defendendo um discurso meritocrático, ignorando ou desconhecendo a sua própria condição de vulnerabilidade. Essa indignação social não está adstrita às classes sociais mais vulneráveis, a classe média, igualmente resiste à taxa progressiva dos super-ricos, incentivada por narrativas de ascensão social iminente e discursos políticos rasos. Esse contexto de desconexão com a própria realidade, por vezes, é motivado por desconhecimento da legislação referente ao tema, mas também, por uma "indignação de classe social", condição em que o indivíduo ignora sua posição na pirâmide econômica, por simplesmente não se reconhecer nela. A indignação e falta de autorreconhecimento ou autopercepção social, é uma prática que beneficia tão somente as elites detentoras do capital, perpetuando sistemas sociais, políticos e econômicos que condenam a distribuição igualitária de renda e descumprem frontalmente os ditames da justiça social como a existência digna, justiça social e redução das desigualdades, princípios estruturantes da ordem econômica brasileira.

PROBLEMA DE PESQUISA: De que forma a ignorância sobre a própria classe social contribui para que indivíduos defendam políticas econômicas desfavoráveis, e quem se beneficia dessa dinâmica?

OBJETIVO: O objetivo é analisar as motivações sociais e ideológicas que levam indivíduos a defenderem políticas econômicas contrárias aos seus interesses, com foco na identidade de classe e no papel da ignorância econômica no contexto brasileiro, bem como investigar os padrões de desconhecimento legislativo em grupos socioeconômicos desfavorecidos e a indignação de classe onde indivíduos negam sua posição econômica real.

MÉTODO: A pesquisa adota o método dedutivo, partindo de premissas gerais sobre teorias de consciência de classe para chegar a conclusões sobre a defesa de políticas econômicas desfavoráveis no contexto brasileiro. Complementarmente, foram realizadas análises bibliográficas qualitativas, com revisão de fontes acadêmicas, focando em estudos sobre desigualdade, ideologia neoliberal e falsa percepção social.

¹ Orientador(a) do trabalho/resumo científico

RESULTADOS ALCANÇADOS: Os resultados indicam que o apoio a políticas desfavoráveis decorre principalmente de uma "consciência falsa" induzida por ideologias liberais, que enfatizam responsabilidade individual e mercados como solução para pobreza, ignorando barreiras estruturais. No Brasil, a ascensão do neoliberalismo e populismo autoritário, exploram manipulações midiáticas, fake news e antipolítica, levando classes baixas a apoiarem reformas que exacerbam desigualdades, como cortes em direitos sociais. A indigência de classe, é fomentada por narrativas de liberdade econômica que mascaram intervenções estatais favoráveis a elites. Essa ignorância beneficia super-ricos e corporações, que evitam taxações e mantêm hegemonias. Em perspectivas liberais clássicas, pobreza é vista como falha individual, desestimulando solidariedade coletiva e reforçando ciclos de desigualdade.

Palavras-chave: Neoliberalismo, Desigualdade, Indigência de classe

Referências

ALMEIDA, Akaz Gonçalves; COSTA, Muryelle Aparecida da. O liberalismo econômico no Brasil. Disponível em: <https://repositorio.ueg.br/jspui/handle/riueg/2598>. Acesso em: 30 set. 2025.

OSI, Giuseppe. A crise do liberalismo político e a ascensão do liberalismo econômico e do populismo autoritário. O caso do Brasil. Disponível em: <https://journals.openedition.org/tp/827?lang=en>. Acesso em: 30 set. 2025.

MOUNTIAN, André Gal. O Liberalismo Econômico e a Pobreza: raízes teóricas, estratégias de redução e limitações. Disponível em: <https://www.sep.org.br/anais/Trabalhos%20para%20o%20site/Area%205/81.pdf>. Acesso em: 30 set. 2025.

BRANCO, Rodrigo Castelo. A “questão social” e o social-liberalismo brasileiro: contribuição à crítica da noção do desenvolvimento econômico com equidade. Disponível em: <https://revistas.uepg.br/index.php/emancipacao/article/view/112/110>. Acesso em: 30 set. 2025.

FONSECA, Pedro Cezar Dutra. Keynes: o liberalismo econômico como mito. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ecos/a/QhXSWVFjG5rfnZfnjHdWp6r/?format=html&lang=pt>. Acesso em: 30 set. 2025.